



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

## DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

### DECRETO Nº 72 DE 23 DE AGOSTO DE 2023

**Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.**

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 816/2022 de 13 de dezembro de 2022, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$40.000,00 (Quarenta mil reais) a saber:

#### Dotações Suplementares

##### 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.056 - GESTÃO DAS AÇÕES DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

##### 0901 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

###### 2.015 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE MEIO AMBIENTE, TURISMO E CULTURA

3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

**Total Suplementado: 40.000,00**

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

#### Dotações Anuladas

##### 0701 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

###### 2.020 - GERENCIAMENTO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - PSB

4.4.90.52.00 / 16000000 - Equipamentos e Material Permanente

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**

**Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00**

##### 0801 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA

###### 2.014 - GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO E REFORMA AGRARIA

3.1.90.13.00 / 15000000 - Obrigacoes Patronais

20.000,00

**Total por Ação: 20.000,00**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAETE

Travessa Artur Pinto, Casa - CENTRO

CNPJ: 13.922.620/0001-20 - CEP: 46.790-000 - ITAETE - BA

### DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Total por Unidade Orçamentária: 20.000,00

Total Anulado: 40.000,00

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de quarta-feira, 23 de agosto de 2023.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAETE, Estado da Bahia, em 23 de agosto de 2023.

**VICTOR CAUÊ CARDOSO QUEIROZ**

Secretário da Fazenda

CPF: 059.582.865-52

**ZENILDO MATOS DE OLIVEIRA**

Prefeito Municipal

CPF: 163.187.575-20